

Acta da Reunião
Ordinária da Câ-
mara Municipal
de Évora, realiza-
da em vinte e seis
de Dezembro de
mil novecentos e
sessenta e oito:

Aos vinte e seis
dias do mês de Dezembro de
mil novecentos e sessenta e oito,
nesta cidade de Évora, Paços do
Concelho e Sala das Sessões, reu-
niu-se a respectiva Câmara
Municipal, estando presentes,
além do seu Excelentíssimo Pre-
sidente, Senhor Doutor Jacarim
de Jesus Selyreia Júnior, os
Perceadores Senhores Acácio
António dos Santos, Doutor Pas-
co Miguel de Maguea, Fernan-
des, Henrique Paes de Sousa,
Doutor Flávio Ramalho Gus-
mão e Doutor João Ramalho
Martins Pisco.

Presente também o
Vice-Presidente, Senhor Enge-
nheiro António Jacinto Rosa-
do Murteira.

Aberta a reunião

às vinte e uma horas e qua-
renta e cinco minutos, o de-
nhor Presidente comunicou
que o Vereador Senhor Dom
Alexandre Maria Henriques
de Lancaste, participou im-
possibilidade da sua compa-
rença a presente reunião, fal-
ta esta que a Câmara delibe-
rou considerar como devida-
mente justificada. Seguida-
mente foi aprovada a acta da
reunião anterior, com dispen-
sa da sua leitura pelo res-
pectivo texto having sido pré-
viamente distribuido a todos
os membros presentes, de bal-
moix com o disposto no ar-
tigo quanto do Decretó-bei-
número quarenta e cinco mil
trezentos e sessenta e dois, de
vinte e um de Setembro de
mil novecentos e sessenta e três,
após o que a Câmara se ocu-
pou dos seguintes assuntos:

Expediente: - Da Direcção de Ur-
banização deste distrito, info-
mando ter sido concedida a
comparticipação do Estado
de trinta e oito mil e trezen-
tos escaudos para os traba-
lhos de conservação corren-
te das ruas e do riuárias mu-
nicipais; Da mesma, info-
mando ter sido concedida

a participação do Estado, de trinta e oito mil escudos, para a obra de "Abenhamen-
tos em Nossa Senhora de Na-
cedo" - 2ª fase; - da mesma
comunicando ter sido conce-
dida a participação do
Estado para a obra de "Ar-
ruamentos em Azaruja - qual-
ta fase"; Da mesma, comuni-
cando ter sido concedida a
participação de cinquenta
mil escudos, para a obra
do "Caminho Municipal mil
e noventa da Estrada Nacio-
nal dezoto (Quinta da Bazur-
reira) - primeira fase"; Do
empregado Alberto Faustino,
informando ter dado ini-
cio aos trabalhos de "Constru-
ção do Caminho Municipal
entre o Caminho Municipal
mil e noventa e cinco (Balan-
cho) e as Quilómetros da Lafoseira -
fase única; e da Direc-
ção da Aeronáutica Civil, in-
formando ter sido superior-
mente autorizado a concessão
de um subsídio de quatrocentos
e cinquenta mil escudos para a
obra de construção do campo de
avição desta cidade. A Câmara,
a propósito da concessão deste
subsídio, manifestou, e as.

sim fica consignado na presente acta, o seu reconhecimento não só a Direcção de Aeronaútica Civil, pela concessão de tão importante subsídio, mas também a Secretaria de Estado da Aeronaútica, pelo empenhamento das máquinas pois só merced' destes auxílios foi possível a construção do campo de Aviação desta cidade, melhoramento, sem dúvida, do maior interesse.

Obras particulares: - Foram presentes três processos para a concessão de licenças destinadas a' realisação de obras particulares, sobre os quais a Câmara, depois de apreciar os respectivos projectos bem como as informações e pareceres emitidos pelos serviços competentes deliberou, por unanimidade: Um - "Deferir" o de Albino José Afonso, submetendo a' aprovação um aditamento ao projecto da obra de construção de um prédio na Travessa do Sabugueiro; Dois - "Convidar o requerente a remodelar o projecto de modo a observar o parecer da Repartição Técnica", os de José Manuel Cabeça, para

construir um prédio para habitação no talhão número quatrocentos e dezoito da Zona de Urbanização número um; e de José Joaquim Barento, submetendo a aprovação um aditamento ao projecto das obras de reconstrução do seu prédio sito à Rua de Santa Maria.

Licenças de habitabilidade: - Foi também presente o processo relativo ao pedido de licença de habitabilidade requerida por Francisco Nunes Parentim, para o seu prédio sito no Bairro da Senhora da Saúde. Verificando-se a favor do competente auto de vistoria que o prédio em questão reúne os necessários requisitos hygie'nico-sanitários e que obedece inteiramente ao competente projecto aprovado, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão da requerida licença.

Alvarás sanitários: - Presentes ainda os processos relativos aos pedidos de concessão de alvarás de licença sanitária, previstos pela Portaria número seis mil e sessenta e cinco, requeridos por Manuel

Francisco Correia Brito legre, para a abertura de um estabelecimento de "Restaurante", na Rua cinco de Outubro, e da Companhia União Fabril, para a abertura de um estabelecimento de produtos fitofarmacêuticos, no Beco da Habitação Militar, ambos desta cidade. Verificando-se a face dos competentes autos de vistoria que os mencionados estabelecimentos reúnem as necessárias condições, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das requeridos alvarás.

Comitêrio: - Seguidamente foi apreciado o requerimento de José Barrenho Coelho, casado, empregado comercial, residente nesta cidade, pelo qual pretende fazer o reestímulo da sepultura número dois do quarteirão da Senhora da Conceição. Foi deferido.

Assócio de Viciis-Válida: - Do mesmo modo foi apreciado o requerimento de Joaquim Fernandes Correia, proprietário, residente nesta cidade, a Avenida Dona Bechoz Fernandes para ser autorizado a fazer em prestações a talle de mais-válida a que está su-

feito pela legalização do prédio que construiu na Rua de Artel, número dez, ao Bairro da Senhora da Saúde. foi deferido.

Doentes pobres: Deridamente obrigados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Rogério António Matias Carrico, Gertrudes Adélia Pereira Fialho, Francisco José Quintanheiro, Maria Filomena dos Santos e Silva, Paula Cristina Martins de Oliveira, Adelaide Maria Fernandes, David Filipe Mendes de Matos, Romão José Amaral e Lourenço Augusto Bomito.

Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho neste concelho e não podem ser tratados no hospital desta cidade, a Câmara deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias. Seguidamente informar o Senhor Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a

favor de Mariana Rosa Pereira
Pinto, visto tratar-se de um
caso que carecia de interina-
mento urgente. a câmara, de-
pois de apreciar o competente
processo, que para o efeito lhe
foi presente, deliberou, por
unanimidade, ratificar a de-
cisão do Senhor Presidente.

Alienação de um prédio: - Foi lida
a acta da praça realizada
em dezanove do corrente, pa-
ra a alienação, em hasta públi-
ca, do prédio que o Município
possui na Rua Doutor Joaquim
Henrique da Fonseca, número
ninhete e oito e trinta e dois, pos-
to em praça com a base de li-
citação de duzentos e cinquenta
mil escudos, verificando-
se, que recebeu um único
lance de Marinho José Tira-
picós, de duzentos e cinquenta
mil e cem escudos.

a câmara verifican-
do-se que o lance oferecido
cobre a base de licitação fixa-
da, deliberou, por unanimi-
dade, ratificar, para o derri-
dos efeitos, aquela praça, adju-
dicando ao foi referido age-
matante o prédio em questão.
Mais foi deliberado designar
o Senhor Presidente para em re-
presentação da câmara, outor

que e assinar a competente es-
critura de compra e venda,
conferindo-se-lhe, para tanto
os necessarios poderes.

Proposta do Sr. São Marcos: Le-
quidamente foi presente e abe-
ta a unica proposta apresen-
tada para o fornecimento de
tres portões em ferro, para o
logradouro de São Marcos, des-
te concelho, verificando-se que
tal proposta pertence a Francis-
co da Silva Pisco, que se pro-
põem fazer o fornecimento em
causa pela importancia to-
tal de quatro mil e setenta e
cinco escudos. Foi resolvido
que a proposta em causa
briue di repartição técnica
para informação.

**Caminho Municipal do Sombro
dos Afritos:** Sob proposta do Sr.
Nobre Presidente, a Câmara de
liberou adquirir a Dona Ri-
ta Pucência Torres Severo ou
Rita Pucência Torres Se-
vero e Rui Jorge Severo da
Cunha, pela importancia de
tres mil quinhentos e qua-
renta e oito escudos, uma par-
cela de terreno com a area
de quinhentos e sete metros
quadrados, a destacar do
seu prédio denominado "Quin-
ta da Bobota", sita na fregue

sia da fe', deste conceito, des-
crita na Conservatória do Re-
gisto Predial de Évora sob o
número onze mil cento e vin-
te, a folhas cinquenta e qua-
tro do Livro B - vigésimo no-
vo, destinada a obra de "Con-
strução do caminho Municipal
fal da Estrada Nacional
cento e catorze - quatro a Mon-
te Brito". Mais foi deliberado
conferir ao Senhor Presidente
os necessários poderes, para
em nome da Câmara, autor-
gar e assinar a competente
escritura.

**Montagem de um armazém de
garefas de gases:** - foi lida
uma carta de Sociedade Be-
líguesa do ar buquido, pela
qual pretende ser esclareci-
da se esta Câmara vê qual-
quer inconveniente em que
tal armazém se instale na
propriedade denominada
"Horta do Bispo", propriedade
do Senhor Engenheiro José Mi-
guel Matos Fernandes Franco
de Sousa. Apreciado este pedi-
do e tendo em vista a infor-
mação que sobre ele presta
a Repartição Técnica, a Câmara,
por unanimidade, deli-
berou, informar que auto-
rizará a referida instala-

ção, mas a título precário, é, mesmo assim, a sua permanência no referido local não poderá ir além de dois anos.

Sebanização da Quinta da Vista Alegre: Seguidamente foi apreciado um requerimento de Raul Rario calado de Almeida e Abel calado de Almeida, casados, proprietários, residentes nesta cidade, donos senhores e legítimos possuidores da Quinta da Vista Alegre e Lapa, sitas na freguesia da Sé, deste concelho, descritas na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o número oito mil cento e setenta e sete, a folhas cento e vinte e sete verso do livro B - vigésimo primeiro e seus anexos e número seis mil e oitenta e seis, a folhas sessenta e três do livro B - dezasseis e inseridas na respectiva matriz cadastral sob os números cento e um e cento e dois da secção K, prédio este no qual pretendem realizar obras de urbanização, para consequente venda dos respectivos terrenos, para o que requereram a esta câmara a competente autorização.

É porque os respectivos projectos para aquela urbanização já se encontram devidamente aprovados quer por esta Câmara, quer pela Direcção-Geral dos Territórios de Urbanização, vêm os requerentes, pelo antes referidos requerimentos, pedir: a) que a Câmara ordene a sua execução dos trabalhos de urbanização projectados e aprovados, da antes identificada propriedade, mas apenas na parte delimitada na planta que instrui o seu pedido, cobrando esta Câmara, dos adquirentes dos respectivos lotes, as competentes taxas de "mais-valia"; b) - que lhes seja concedido o competente alvará, previsto pelo Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscientos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, a fim de que possam, desde já, concretizar as negociações, já feitas com aqueles adquirentes, para a venda dos respectivos lotes.

Para tanto,
c) - os requerentes cedem desde já à Câmara Municipal os terrenos necessários à abere

turados arrendamentos, prazos e demais espaços livres previstos no projecto e abrangidos pela parte dos prédios agora a urbanizar.

Apreciado devidamente este requerimento; e considerando que os projectos de loteamento e de urbanização da antes referida propriedade, foram de facto aprovados tanto pela câmara, como pelas instâncias superiores; e considerando a informação prestada pela repartição técnica; a câmara, por unanimidade, deliberou deferir a pretensão, chamando a si a realização dos competentes trabalhos de urbanização e autorizando, desde já os requerentes a celebrarem as competentes escrituras de compra e venda com os adquirentes dos respectivos lotes, concedendo-lhes, para tanto, o competente alvará de licença no referido no artigo segundo do Decreto-lei número quatrocenta e seis mil e seiscentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

todavia, está auto-

realização fica dependente das seguintes condições:

Primeira - Os adquirentes dos respectivos lotes fucam sujeitos ao pagamento da taxa de "mais-valia", que é fixada em cento e dez esardos por metro quadrado da área do lote; Segunda - o pagamento daquela taxa só virá a ser autorizada em prestações, se estas não excederem quatro semestralidades, mediante o juro de cinco por cento; Terceira - Esta autorização só abrange os lotes incluídos na área da referida propriedade, delimitada na planta que instrui o pedido dos requerentes; Quarta - a Câmara, por esta autorização, não fica vinculada para a concessão de qualquer outra para o mesmo fim, que se edifica a restante partes das propriedades dos requerentes, que de terceiros; Quinta - As edificações a lerar a efeito nos lotes, deverão obedecer, inteiramente que as disposições do Regulamento Geral das Edificações Urbanas que as condições urbanísticas impostas no estudo urbanístico do local.

Missão - Informou o Senhor Pe

sidente que, como é já do conhecimento geral, amanhã celebrase-a na Igreja de São Vicente, a costumada missa por alma dos munícipes falecidos.

Fundação Salazar: - Também pelo Senhor Presidente foi comunicado que a Confeção de São Vicente de Paulo da freguesia de Santo António, desta cidade, querendo colaborar na obra da "Fundação Salazar", veio a esta Câmara fazer a entrega de trezentos escudos.

É de assinalar e enaltecêr o gesto desta confraria que, vivendo de esmolas e for tanto lutando com as maiores dificuldades financeiras, quis assim corresponder ao apelo de Sua Excelência o chefe do Estado.

Electrificação do Bairro de Santo António: - Igualmente deu o Senhor Presidente conhecimento à Câmara que, conforme estava programado, procedeu-se no próximo passado sábado à inauguração da rede eléctrica do Bairro de Santo António, desta cidade, dando-se assim satisfação a um justo anseio dos respectivos moradores.

Festa dos Funcionários Municipais: - O Senhor Presidente que lhe foi sumamente grato assistiu, no próximo passado domingo, a festa promovida pelo Grupo Desportivo dos Empregados da Câmara Municipal de Évora, para a entrega de prendas e lembranças aos filhos dos seus associados. Justo é salientar a acção que a direcção daquele grupo vem desenvolvendo em prol dos serenitários municipais, seus sócios, procurando por todos os meios ao seu alcance, tornar-lhes menos difícil a sua situação.

Jornal de Évora: - No último, o Senhor Presidente, lembrando a passagem de mais um aniversário do "Jornal de Évora", teve palavras de louvor para aquele órgão de informação, e dirigiu as suas saudações e felicitações ao seu Director pela passagem da efeméride.

Escola Industrial: - O Senhor Vice-Presidente chamou a atenção da Câmara para uma local inserida no jornal "O século", que se lhe afigura inteiramente pertinente, por se ocu-

foal do problema da ocbe-
lira do edificio da escola in-
dustrial e comercial desta
cidade, presentemente em cons-
trução, que tem sido objecto
das maiores refaros e críti-
cas. Conquanto o assunto já
tivesse sido tratado em Reu-
niões anteriores desta Cãm-
ara, gostaria - disse - que o Se-
nhor Presidente prestasse, se
possivel, mais alguns esela-
recimentos. Em resposta,
disse o Senhor Presidente que,
conforme tivera já oportuni-
dade de informar, logo que
teve conhecimento do proces-
so de abertura daquele es-
tabelecimento, immediatamente
diligenciou junto da Direc-
cãõ-Geral dos edificios e Mo-
bumentos Nacionais, para
que o mesmo fosse revisto,
de forma a enquadrar-se
no ambiente do local e nas
caractêrísticas especialís-
simas desta cidade. Porém,
pelo que veio a verificar-se,
tais diligências resulta-
ram vãs, não porque aquela
Direccãõ-Geral não fulgas-
se inteiramente fundamen-
tado o reparo desta Cãmara,
mas sim porque o problema
estava fora da sua alçada.

Terminamos esta reunião - terminou o Senhor Presidente - que numa futura visita ao local pelas entidades responsáveis, o assunto possa ser revisito. 'Intermeio, a seguir, o leitorador Senhor Agácio dos Santos, para se associar aos reparos do Senhor. Pro-Presidente, que são a final os reparos de todos os municípios, e sugeriu que a Câmara se deslocasse a Lisboa para junto da entidade competente, fazer valer as razões que lhe assiste para que outros processos, mais consentâneos com as características desta cidade, sejam adoptados na cobertura da escola industrial. Por seu turno, o leitorador Senhor Henrique de Sousa, disse que além dos prejuízos que resultam para esta cidade o emprego de materiais que contrastam, desagradavelmente, com as características desta cidade, outros inconvenientes há a apontar, entre os quais se destaca o da sua localização chocando-lhe, sobretudo, ter-se de requitar projectos de construções particulares por nos se preferir o uso e emprego de materiais que do-

ram ou estão sendo consen-
tidos num edifício publico, e
por isso occorre - e he pergun-
tar se, na verdade, a Câmara
aprovar o projecto daquela
escola. Respondendo - e he, dis-
se o Senhor Presidente que con-
forme foi oportunamente in-
formada, o projecto de cons-
trução da escola industrial
e commercial não foi submeti-
do a' aprovação da Câmara
e, porque assim, não autori-
zou o uso dos materiais em-
pregados na sua cobertura.

Interveio novamente o
mesmo vereador para se con-
gratular com o facto de o
projecto não ter vindo a'
aprovação e aprovação desta
Câmara, ficando, deste modo
nessa roda toda e qualquer
responsabilidade desta câma-
ra sobre tão melindroso pro-
blema.

Balancetes: - Saldo verificado
no dia de hoje: câmara - três
milhões setecentos e trinta e
nove mil e setecentos e treze
esquados; Jurisimo - duzentos
e sete mil duzentos e trinta
e nove esquados e noventa cen-
tavos.

Pagamentos: - Autorizados
pagamentos comprehendidos

nas autorizações número quatro mil cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e um no total de setenta e quatro mil setecentos e setenta e seis e setenta centavos; da Câmara e os compreendidos nas autorizações número trezentos e quarenta e três e quarenta e sete no total de dois mil cento e sessenta e sete escudos e oitenta centavos, do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Foram ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quatro mil cento e dezasseis a quatro mil cento e dezahove no total de cinco mil e oitenta e cinco escudos, da Câmara.

Aprovação em minuta: - A Câmara, de harmonia com o disposto no parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou a proclamação em minuta, para efeitos imediatos, a deliberação tomada nesta reunião sob a epígrafe: "Orbarnização da Quinta da Vista Alegre".

Lo, não havendo

mais nada a tratar, foi en-
terreada a reunião de que
para constar se lavou a pre-
sente acta, que de fora de aho-
rada, vai ser devidamente
assinada.

~~6 de~~
Chefe da Secretaria da Câmara
Municipal, a redigi e subscre-
vo. Ressalvo a palavra: "se".

Ant. de F. L. L. M. J. J.